



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA

Rua Wenceslau Braz, 18 – Centro – Telefone: 3558-1570

email: vereadorzezinhosalete@gmail.com

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Comitiva Rédea Solta, sediada no distrito de Mainart, é uma importante manifestação da cultura sertaneja e tradicional de Mariana. O grupo realiza, anualmente, encontros de cavaleiros e cavalgadas, reunindo participantes de diversas comunidades vizinhas, promovendo momentos de confraternização, integração social e lazer, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade local.

Tais eventos contribuem significativamente para o resgate e a preservação de costumes ligados à vida no campo, representando um patrimônio imaterial de grande valor para o município. Além do aspecto cultural, a comemoração impulsiona o turismo e a economia local, movimentando o comércio, gerando renda e atraindo visitantes ao distrito de Mainart.

A inclusão da Comemoração da Comitiva Rédea Solta no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana representa o reconhecimento e a valorização da dedicação dos moradores de Mainart e de todos os participantes que mantêm vivas as tradições sertanejas e rurais de nossa região.

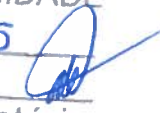
Dessa forma, apresento este Projeto de Lei, que tem por objetivo oficializar a celebração da Comitiva Rédea Solta no calendário municipal, a ser realizada anualmente no primeiro domingo do mês de setembro, fortalecendo as políticas públicas de incentivo à cultura e ao turismo rural em nosso município.

José Antunes Vieira
Vereador-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 15 / 12 / 25


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 462
EM 04/12/25/13:43
Saúnia Lopes

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA

Rua Venâncio Braz, 18 – Centro – Telefone: 3558-1570
email: vereadorzezinhasalete@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 462/2025

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, A COMEMORAÇÃO DA COMITIVA RÉDEA SOLTA, REALIZADA NO DISTRITO DE MAINART, A SER CELEBRADA ANUALMENTE NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana a Comemoração da Comitativa Rédea Solta, realizada no distrito de Mainart, a ser celebrada anualmente no primeiro domingo do mês de setembro.

Art. 2º - O evento de que trata o artigo anterior tem por finalidade promover, preservar e valorizar as tradições sertanejas, a cultura rural e o patrimônio imaterial do povo marianense, incentivando a integração social, o lazer e o turismo local.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a realização do evento por meio de suas secretarias e órgãos competentes, observada a disponibilidade orçamentária e as normas legais pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



José Antunes Vieira
Vereador-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15/12/25
 Presidente  Secretário